



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 104 DE 01 de Setembro de 2021

PUBLICAR
25/11/2021DIVONEI OLIVEIRA
Secretaria de AdministraçãoABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 264.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

07.0701.04.122.0001.2400.319013.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	110.000,00
07.0701.08.122.0001.2541.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	14.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.319008.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	40.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	70.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.469071.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	30.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		264.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 264.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

07.0701.04.122.0001.2400.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	80.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	14.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	130.000,00
07.0701.08.122.0001.2546.339092.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	40.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		264.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2021.



- Prefeito Municipal -